

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023 (trinta dias)
Arlete Follmann	Fonoaudiólogo	2022/2023	18/04/2023 a 02/05/2023 (quinze dias)
Ivonete Claudino Ghellere	Farmacêutico	2021/2022	10/04/2023 a 18/04/2023 (nove dias)
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2022/2023	19/04/2023 a 28/04/2023 (dez dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2022/2023	26/04/2023 a 05/05/2023 (dez dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	2021/2022	12/04/2023 a 01/05/2023 (vinte dias)
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	2021/2022	10/04/2023 a 19/04/2023 (dez dias)
Vania Andrea Donel	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2021/2022	03/04/2023 a 17/04/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal